

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 608 - Publicada em 30/11/2023

CONSELHO SUPERIOR

EMENTA

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 563/2022

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013.

PROPONENTE (à época): CONSELHEIRA DENIZE SOUZA LEITE

RELATOR: CONSELHEIRO PABLO MENDONÇA CHAER

EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. RITOS E PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. REJEIÇÃO.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por maioria, acompanhar o voto divergente do Conselheiro Marlon Amorim pela rejeição, na íntegra, da proposta de alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013, nos termos apresentados pela proponente, bem como pelo Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Vice-Presidente; Arassônia Maria Figueiras, Corregedora; Marlon Costa Luz Amorim, Arthur Luiz Pádua Marques, Maciel Araújo Silva, Isakyana Ribeiro de Brito e Pablo Mendonça Chaer. Presente ainda, representando a ADPETO, a Doutora Karla Letícia de Araújo Nogueira. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2023.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente do CSDP



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827377** e o código CRC **FC6A66A6**.

Assinatura de Publicação: xitag-siky-k-nizec-nyrov-dygom-ralob-gycyf-mokif-nipap-fyiril-pyzid-bakoz-hariz-pupap-sufof-luheg-faxex

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001942-9,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RAPHAEL MACHADO ARCOVERDE**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/11/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827285** e o código CRC **BFF517D8**.

Assinatura de Publicação: xohec-peham-govyz-harap-teneg-galyd-bifec-vusyz-ropeg-dykyz-hevir-kubem-tyviv-kesin-habez-verar-boxox

ATO

Nº 354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000002190-3

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LASLENE BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor II, DADP-3.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827614** e o código CRC **7BCC3107**.

Assinatura de Publicação: xuser-tycik-sybec-betyg-hebaf-zanum-gekur-panys-hedap-guzol-vadit-napug-docuv-kamet-fetyt-sebag-dexux

ATO

Nº 355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000002190-3

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LASLENE BARBOSA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Nomear, **MARCELA CHRISTIE SANTANA DA VEIGA JARDIM**, no cargo em comissão de Assessor II, DADP-3.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827705** e o código CRC **F755E330**.

Assinatura de Publicação: xeheh-pitud-suven-rifyg-tibon-nyher-mineb-licen-pomyp-givys-humif-cucen-zagep-lekif-capam-kyryk-huxyx

PORTARIA

Nº 1.725, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DOMINGOS CARNEIRO DE AMORIM**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9089390, para responder, no período de 1º a 04/12/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Expediente da Defensora Pública-Geral, em razão de folgas da titular **POLLIANA PEREIRA BARROS SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/11/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827746** e o código CRC **BDEEA98A**.

Assinatura de Publicação: xigel-kigof-botun-nakyr-fahov-lakef-dalul-tykud-zaton-kuciz-mebyk-vikud-dubup-vatef-kafut-sutor-nyxex

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 1.714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA OLIANI BRAGA**, matrícula nº 8865213, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1340/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 577 de 11 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2024 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 29/11/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827030** e o código CRC **D3008E19**.

Assinatura de Publicação: xodep-vupov-vuhof-fivys-kuver-rovyn-zutik-duvyg-zocem-dyduk-bubin-hefuf-tiper-vicah-hytud-himic-baxax

PORTARIA

Nº 1.715 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA OLIANI BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 07 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 29/11/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827033** e o código CRC **B10F7467**.

Assinatura de Publicação: xudeb-pimyl-cibog-kihab-mypyt-tugyf-cazih-bilar-pymoh-dotin-zybip-dedin-pifas-fosov-vedin-remah-myxix

PORTARIA

Nº 1.721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO**

SOLORZANO ANTUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 29/11/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827074** e o código CRC **4B243968**.

Assinatura de Publicação: xevak-bizut-fupid-napof-furat-gicep-coloc-rihoz-fehop-butok-vukir-lisyc-nuzig-nyrec-hefec-kybus-texux

PORTARIA

Nº 1.718, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DYDIMO MAYA LEITE FILHO**, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 29/11/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827076** e o código CRC **D267831B**.

Assinatura de Publicação: xecil-davis-dylit-visot-nygyh-sokob-byram-rugir-nuhen-segek-hegyb-vefar-mipoh-tibyl-varin-ravys-kyxox

PORTARIA

Nº 1.719 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **FRACIANA DÍ FÁTIMA CARDOSO COSTA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 484/2023, referente ao exercício de 2023/1, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 29/11/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827082** e o código CRC **FF74A531**.

Assinatura de Publicação: xeccez-ravab-gukyl-dugit-fozol-bizun-lemug-rypom-livov-dyfov-rifob-zuvok-gekul-gypis-casit-lynaf-nexex

PORTARIA

Nº 1.720 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL SILVA GEZONI**, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 29/11/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827079** e o código CRC **958A32B5**.

Assinatura de Publicação: xulib-kagid-hyreb-lelek-cyzo-z-vomam-leran-mevyc-mekud-cikuf-kefob-ruzos-fotyt-kynid-zosyp-gihiz-moxix

PORTARIA

Nº 1.716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 30/11/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827464** e o código CRC **86123F20**.

Assinatura de Publicação: xizeb-seket-zefyl-bubyr-ticyz-vosut-hulit-sadet-basus-cazed-sobyy-rurul-hybot-mikot-gahun-deput-gyxix

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.722, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 0827153 dos autos/SEI sob o nº 23.0.000001768-0;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria 1.634, de 20 de novembro de 2023, que designou o Defensor Público substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Paranã, a fim de promover a defesa técnica do assistido **LOURIVALDO COSTA QUINTANILHA**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 30 de novembro de 2023, às 09h, referente aos autos nº **0000222-05.2014.8.27.2732**, em trâmite no juízo da Comarca de Paranã/TO, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 30/11/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827202** e o código CRC **02014F14**.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO

Apostila: 01.

Processo Eletrônico SEI Nº 22.0.00002393-4.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Instituto Terre Des Hommes Brasil.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, em atendimento ao Documento DIPLAN (c.v. 0827039), **APOSTILA** a cláusula quinta que versa sobre a dotação orçamentária do Contrato abaixo relacionado, de modo que:

Contrato	Processo SEI	Onde se lê	Leia-se
		1.500.0000.000.666666	1.759.0000.240.50350
117/2022	22.0.000002393-4	03.128.1173.2336	03.091.1173.4367

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/11/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827060** e o código CRC **7A3B329E**.

Assinatura de Publicação: xuves-catef-zohep-binus-teles-miler-peryb-muheg-remam-disud-szyt-mamoz-tevoz-cedyf-tegun-sezyc-soxox

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

CONTRATO Nº 106/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.00001911-2.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.00001954-2.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Ata de Registro de Preços nº 06/2023.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** TKS Imports Ltda.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, de natureza permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.1112; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM** 35.**VALOR:** R\$ 8.367,00 (oito mil e trezentos e sessenta e sete reais).**VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 31/12/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Daniel Tavares de Barcellos - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 30/11/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827575** e o código CRC **E3C8B78F**.

Assinatura de Publicação: xupov-tyrit-kepot-mogut-faner-rihik-vazom-sevyl-nivor-caboz-resym-syveg-cuzog-vetyl-vicul-somir-fuxex

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que fará realizar licitação, no dia **15 de dezembro de 2023**, às 08h30m (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, móveis planejados, revestimentos especiais, forros, papel de parede e luminárias diversas, com o fornecimento dos materiais e mão de obra, necessárias para atender o reestruturação da sala do Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital.

Andreia Machado R. Silva

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva**, Pregoeiro (a), em 29/11/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826864** e o código CRC **18E21275**.

Assinatura de Publicação: xisel-hopup-pusyq-mytk-lehyg-zorim-nifid-nafiv-syvaf-nalol-zuzeb-kinol-lalyr-petop-lomyh-hupuz-vixux

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que fará realizar licitação, no dia **13 de dezembro de 2023, às 08h30m** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital.

Andreia Machado R. Silva

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826696** e o código CRC **3AFBEC7F**.

Assinatura de Publicação: xulil-sozuh-safab-fysas-lebur-dakek-nydyr-cysop-megum-ropum-higep-sirom-licyp-cosov-diliz-basic-poxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xizol-cehil-cobyf-moceg-telyz-cynek-simib-gapyr-micuc-febah-biveh-nedul-tukit-lebyr-verid-dyrov-cixix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS